

1.2 — Em matéria de despesas da respectiva unidade orgânica, ao abrigo do preceituado no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a competência para:

a) Autorizar as despesas previstas no artigo 17º do indicado diploma, até aos seguintes montantes:

Euros 375 000, para a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços

Euros 750 000, para despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar

Euros 1 250 000, para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

b) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços ou bens, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, tendo por referência os montantes referidos no ponto a) do ponto 1.2.

c) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos casos previstos do n.º 2 do artigo 79º e no n.º 1 do artigo 205º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de Euros 350 000.

d) Aprovar nos termos do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, as minutas dos contratos até aos montantes delegados.

e) Outorgar os contratos escritos, em conformidade com o previsto no artigo 62º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante delegado.

f) Autorizar previamente as despesas com seguros que seja considerado conveniente fazer, de acordo com a previsão constante do n.º 1 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

g) Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução de programas de natureza especial previstos em protocolos, desde que por mim previamente aprovados.

2 — As competências delegadas são conferidas com a faculdade de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados em conformidade com a presente delegação de competências, desde 1 de Agosto de 2007.

8 de Novembro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Departamento de Orçamento e Conta

Declaração n.º 64/2008

De harmonia com o disposto nos números 36º e 41º do Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de Março e do disposto no artigo 48 da lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto, republicada pela lei n.º 48/2004 de 24 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, por despachos de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social e do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, foram autorizadas alterações ao Orçamento da Segurança Social — 2007 constantes dos mapas em anexo.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Alteração Orçamental n.º	3
Despacho SESS	26-04-2007 ; 21-09-2007
Despacho SEAO	27-06-2007
Publicado DR	

Orçamento da Segurança Social - 2007
Receitas Globais da Segurança Social
Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Classificação			Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas 30-09-2007
Económica	POCISSSS				Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Capítulo	Grupo			(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4+5+6+7)
(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
RECEITAS CORRENTES				20.052.939.999,00	0,00	44.162.202,00	26.207,00	20.097.075.994,00
03	01	21,72,73,79,99	CONTRIBUIÇÕES P/SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE	12.343.104.862,00	0,00	1.000,00	1.000,00	12.343.104.862,00
	02	72	Subsistema Previdencial	12.342.254.862,00	0,00	1.000,00	1.000,00	12.342.253.862,00
			Regimes Complementares e Especiais	840.000,00	0,00	1.000,00	0,00	841.000,00
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	25.868.396,00	0,00	0,00	0,00	25.868.396,00
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	251.451.326,00	0,00	42.653.653,00	0,00	294.104.979,00
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	696.449,00	0,00	742.102,00	0,00	1.438.551,00
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	39.199.672,00	0,00	12.516.738,00	0,00	51.716.410,00
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	139.910.230,00	0,00	15.281.983,00	0,00	155.192.213,00
	04	27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
	05	78	Juros - Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	06	78	Juros - Resto do mundo	48.013.033,00	0,00	7.934.017,00	0,00	55.947.050,00
	07	27,78	Dividendos e part.nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	15.223.182,00	0,00	3.777.889,00	0,00	19.001.071,00
	08	27,78	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	2.075.886,00	0,00	2.400.924,00	0,00	4.476.812,00
	10	27,78,79,99	Rendas	6.305.772,00	0,00	0,00	0,00	6.305.772,00
06			TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.420.183.700,00	0,00	1.507.549,00	25.207,00	7.421.666.042,00
	03	74	Administração Central	6.693.874.774,00	0,00	1.507.549,00	5,00	6.695.382.318,00
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	186.881.908,00	0,00	0,00	0,00	186.881.908,00
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	539.427.018,00	0,00	0,00	25.202,00	539.401.816,00
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.406.743,00	0,00	0,00	0,00	7.406.743,00
	01	71,99	Venda de bens	183.222,00	0,00	0,00	0,00	183.222,00
	02	71,73,76,78,79,99	Venda de serviços	7.223.521,00	0,00	0,00	0,00	7.223.521,00
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.924.972,00	0,00	0,00	0,00	4.924.972,00
	01	59,68,74,76,78,79,99	Outras	4.924.972,00	0,00	0,00	0,00	4.924.972,00
RECEITAS DE CAPITAL				6.177.033.976,00	0,00	0,00	44.451.913,00	6.132.582.063,00
09		69,79,99	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	53.430.736,00	0,00	0,00	0,00	53.430.736,00
10			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	34.165.896,00	0,00	0,00	508.847,00	33.657.049,00
	03	27,79	Administração Central	15.083.189,00	0,00	0,00	457.523,00	14.825.666,00
	09	79	Resto do mundo	19.082.707,00	0,00	0,00	51.324,00	19.031.383,00
11		26,41,69,79	ACTIVOS FINANCEIROS	5.829.433.965,00	0,00	0,00	43.943.066,00	5.785.490.899,00
12			PASSIVOS FINANCEIROS	260.000.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000.000,00
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000.000,00
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.379,00	0,00	0,00	0,00	3.379,00
	01	27,69,78,79,99	Outras	3.379,00	0,00	0,00	0,00	3.379,00
OUTRAS RECEITAS				1.153.753.097,45	61.884.332,26	76.531,00	1.050.026,49	1.214.663.934,22
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	96.925.329,00	0,00	76.531,00	1.050.026,00	95.951.834,00
	01	42,79,99	Reposições não abatidas nos pagamentos	96.925.329,00	0,00	76.531,00	1.050.026,00	95.951.834,00
16			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.056.827.768,45	61.884.332,26	0,00	0,49	1.118.712.100,22
	01		Saldo Orçamental	1.056.827.768,45	61.884.332,26	0,00	0,49	1.118.712.100,22
TOTAL GLOBAL				27.383.727.072,45	61.884.332,26	44.238.733,00	45.528.146,49	27.444.321.991,22

Alteração Orçamental nº 3
 Despacho SESS
 Despacho SEAO
 Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
 Receitas do Subsistema de Solidariedade

Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Em Euro

Classificação			Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007 (4)	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas 30-09-2007 (8)=(4+5+6-7)
Económica	POCISSSS				Créditos Especiais (5)	Reforços (6)	Anulações (7)	
Capítulo	Grupo	(2)	(3)					
			RECEITAS CORRENTES	3.368.798.388,00	0,00	0,00	0,00	3.368.798.388,00
03	02	72	CONTRIBUIÇÕES P^oSEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE Regimes Complementares e Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	46.207,00	0,00	0,00	0,00	46.207,00
06	03	74	TRANSFERENCIAS CORRENTES Administração Central	3.368.465.578,00	0,00	0,00	0,00	3.368.465.578,00
07	01	71,99	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES Venda de bens	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
	02	71,73,76,78,79,99	Venda de serviços	20.450,00	0,00	0,00	0,00	20.450,00
08	01	59,68,74,76,78,79,99	OUTRAS RECEITAS CORRENTES Outras	266.103,00	0,00	0,00	0,00	266.103,00
			OUTRAS RECEITAS	2.148.176,00	0,00	0,00	0,00	2.148.176,00
15	01	42,79,99	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS Reposições não abatidas nos pagamentos	2.148.176,00	0,00	0,00	0,00	2.148.176,00
16	01		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR Saldo Orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL RECEITA SUBSISTEMA SOLIDARIEDADE	3.370.946.564,00	0,00	0,00	0,00	3.370.946.564,00

Alteração Orçamental nº 3
 Despacho SESS 26-04-2007
 Despacho SEAO 27-06-2007
 Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
 Receitas do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de emprego e Formação Profissional

Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Em Euro

Classificação			Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007 (4)	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas 30-09-2007 (8)=(4+5+6-7)
Económica	POCISSSS				Créditos Especiais (5)	Reforços (6)	Anulações (7)	
Capítulo	Grupo	(2)	(3)					
			RECEITAS CORRENTES	3.623.699.231,00	0,00	0,00	0,00	3.623.699.231,00
03	01	21,72,73,79,99	CONTRIBUIÇÕES P^oSEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE Subsistema Previdencial	1.216.975.190,00	0,00	0,00	0,00	1.216.975.190,00
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	381.028,00	0,00	0,00	0,00	381.028,00
05	02	27,78,99	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE Juros - Sociedades financeiras	4.797.000,00	0,00	0,00	0,00	4.797.000,00
06	03	74	TRANSFERENCIAS CORRENTES Administração Central	2.399.989.613,00	0,00	0,00	0,00	2.399.989.613,00
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	1.860.725.139,00	0,00	0,00	0,00	1.860.725.139,00
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	539.264.474,00	0,00	0,00	0,00	539.264.474,00
07	01	71,99	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES Venda de bens	728,00	0,00	0,00	0,00	728,00
	02	71,73,76,78,79,99	Venda de serviços	527,00	0,00	0,00	0,00	527,00
08	01	59,68,74,76,78,79,99	OUTRAS RECEITAS CORRENTES Outras	1.555.672,00	0,00	0,00	0,00	1.555.672,00
			RECEITAS DE CAPITAL	260.000.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000.000,00
10	03	27,79	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09	79	Resto do mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	05	23	PASSIVOS FINANCEIROS Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000.000,00
			OUTRAS RECEITAS	179.582.546,00	43.061.621,36	0,00	0,49	222.644.166,87
15	01	42,79,99	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS Reposições não abatidas nos pagamentos	29.582.545,00	0,00	0,00	0,00	29.582.545,00
16	01		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR Saldo Orçamental	150.000.001,00	43.061.621,36	0,00	0,49	193.061.621,87
			TOTAL RECEITA DO SUBSISTEMA PROT. FAM. P.A.E.F.P.	4.063.281.777,00	43.061.621,36	0,00	0,49	4.106.343.397,87

Alteração Orçamental nº 3
 Despacho SESS 26-04-2007; 21-09-2007
 Despacho SEAO 27-06-2007
 Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
 Receitas do Subsistema Previdencial - Repartição
 Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Classificação			Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas 30-09-2007
Económica	POCISSSS				Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Capítulo	Grupo	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4+5+6-7)
			RECEITAS CORRENTES	11.077.630.623,00	0,00	2.008.549,00	1.000,00	11.079.638.172,00
03	01	21,72,73,79,99	CONTRIBUIÇÕES P/SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE	11.011.525.795,00	0,00	1.000,00	1.000,00	11.011.525.795,00
	02	72	Subsistema Previdencial	11.010.685.795,00		0,00	1.000,00	11.010.684.795,00
			Regimes Complementares e Especiais	840.000,00		1.000,00	0,00	841.000,00
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	25.166.361,00	0,00	0,00	0,00	25.166.361,00
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	36.399.162,00	0,00	500.000,00	0,00	36.899.162,00
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	100,00		0,00	0,00	100,00
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	32.851.380,00		500.000,00	0,00	33.351.380,00
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	118.000,00		0,00	0,00	118.000,00
	04	27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.000,00		0,00	0,00	27.000,00
	05	78	Juros - Famílias	100,00		0,00	0,00	100,00
	10	27,78,79,99	Rendas	3.402.582,00		0,00	0,00	3.402.582,00
06	03	74	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.464.046,00	0,00	1.507.549,00	0,00	2.971.595,00
			Administração Central	1.464.046,00		1.507.549,00	0,00	2.971.595,00
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	234.175,00	0,00	0,00	0,00	234.175,00
	01	71,99	Venda de bens	170.140,00		0,00	0,00	170.140,00
	02	71,73,76,78,79,99	Venda de serviços	64.035,00		0,00	0,00	64.035,00
08	01	59,68,74,76,78,79,99	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.841.084,00	0,00	0,00	0,00	2.841.084,00
			Outras	2.841.084,00		0,00	0,00	2.841.084,00
			RECEITAS DE CAPITAL	16.915.734,00	0,00	0,00	1.746.936,00	15.168.798,00
09			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	14.430.736,00	0,00	0,00	0,00	14.430.736,00
10			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	652.523,00	0,00	0,00	457.523,00	195.000,00
	03	27,79	Administração Central	652.523,00		0,00	457.523,00	195.000,00
11			ACTIVOS FINANCEIROS	1.829.206,00	0,00	0,00	1.289.413,00	539.793,00
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.269,00	0,00	0,00	0,00	3.269,00
	01	27,69,78,79,99	Outras	3.269,00		0,00	0,00	3.269,00
			OUTRAS RECEITAS	475.010.345,00	2.890.363,09	0,00	1.050.026,00	476.850.682,09
15	01	42,79,99	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	61.954.474,00	0,00	0,00	1.050.026,00	60.904.448,00
			Reposições não abatidas nos pagamentos	61.954.474,00		0,00	1.050.026,00	60.904.448,00
16	01		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	413.055.871,00	2.890.363,09	0,00	0,00	415.946.234,09
			Saldo Orçamental	413.055.871,00	2.890.363,09	0,00	0,00	415.946.234,09
			TOTAL RECEITA SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	11.569.556.702,00	2.890.363,09	2.008.549,00	2.797.962,00	11.571.657.652,09

Alteração Orçamental nº 3
 Despacho SESS 26-04-2007; 21-09-2007
 Despacho SEAO 27-06-2007
 Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
 Receitas do Sistema de Acção Social
 Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Classificação			Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas 30-09-2007
Económica	POCISSSS				Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Capítulo	Grupo	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4+5+6-7)
			RECEITAS CORRENTES	1.658.316.811,00	0,00	0,00	25.207,00	1.658.291.604,00
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	274.800,00	0,00	0,00	0,00	274.800,00
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	455.000,00		0,00	0,00	455.000,00
	05	78	Juros - Famílias	0,00		0,00	0,00	0,00
06			TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.650.264.463,00	0,00	0,00	25.207,00	1.650.239.256,00
	03	74	Administração Central	1.463.220.011,00		0,00	5,00	1.463.220.006,00
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	186.881.908,00		0,00	0,00	186.881.908,00
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	162.544,00		0,00	25.202,00	137.342,00
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.060.435,00	0,00	0,00	0,00	7.060.435,00
	01	71,99	Venda de bens	12.505,00		0,00	0,00	12.505,00
	02	71,73,76,78,79,99	Venda de serviços	7.047.930,00		0,00	0,00	7.047.930,00
08	01	59,68,74,76,78,79,99	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.113,00	0,00	0,00	0,00	262.113,00
			Outras	262.113,00		0,00	0,00	262.113,00
			RECEITAS DE CAPITAL	33.514.483,00	0,00	0,00	51.324,00	33.463.159,00
10			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	33.513.373,00	0,00	0,00	51.324,00	33.462.049,00
	03	27,79	Administração Central	14.430.666,00		0,00	0,00	14.430.666,00
	09	79	Resto do mundo	19.082.707,00		0,00	51.324,00	19.031.383,00
11			ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00
	01	27,69,78,79,99	Outras	110,00		0,00	0,00	110,00
			OUTRAS RECEITAS	53.057.019,10	0,00	76.531,00	0,00	69.065.897,91
15	01	42,79,99	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	3.240.134,00	0,00	76.531,00	0,00	3.316.665,00
			Reposições não abatidas nos pagamentos	3.240.134,00		76.531,00	0,00	3.316.665,00
16	01		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	49.816.885,10	15.932.347,81	0,00	0,00	65.749.232,91
			Saldo Orçamental	49.816.885,10	15.932.347,81	0,00	0,00	65.749.232,91
			TOTAL RECEITA DO SISTEMA ACÇÃO SOCIAL	1.744.888.313,10	15.932.347,81	76.531,00	76.531,00	1.760.820.660,91

Alteração Orçamental n.º 3
 Despacho SESS 21-09-2007
 Despacho SEAO
 Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
 Receitas do Subsistema Previdencial - Capitalização

Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Classificação			Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas 30-09-2007
Económica	POCISSSS				Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Capítulo	Grupo			(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4+5+6-7)
			RECEITAS CORRENTES	324.494.946,00	0,00	42.153.653,00	0,00	366.648.599,00
03	01	21,72,73,79,99	CONTRIBUIÇÕES P^oSEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE Subsistema Previdencial	114.603.877,00 114.603.877,00				114.603.877,00 114.603.877,00
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	209.800.164,00	0,00	42.153.653,00	0,00	251.953.817,00
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	696.349,00		742.102,00	0,00	1.438.451,00
	02	27,78,99	Juros - Sociedades financeiras	1.096.292,00		12.016.738,00	0,00	13.113.030,00
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	139.792.230,00		15.281.983,00	0,00	155.074.213,00
	06	78	Juros - Resto do mundo	48.013.033,00		7.934.017,00	0,00	55.947.050,00
	07	27,78	Dividendos e part.nos lucros de sociad. e quase sociad. não financeiras	15.223.182,00		3.777.889,00	0,00	19.001.071,00
	08	27,78	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	2.075.888,00		2.400.924,00	0,00	4.476.812,00
	10	27,78,79,99	Rendas	2.903.190,00		0,00	0,00	2.903.190,00
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	90.905,00	0,00	0,00	0,00	90.905,00
	01	71,99	Venda de bens	0,00		0,00	0,00	0,00
	02	71,73,76,78,79,99	Venda de serviços	90.905,00		0,00	0,00	90.905,00
			RECEITAS DE CAPITAL	5.866.603.759,00	0,00	0,00	42.653.653,00	5.823.950.106,00
09		69,79,99	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000.000,00
11		28,41,69,79	ACTIVOS FINANCEIROS	5.827.603.759,00	0,00	0,00	42.653.653,00	5.784.950.106,00
			OUTRAS RECEITAS	443.955.011,35	0,00	0,00	0,00	443.955.011,35
16	01		SALDO DA GERENCIA ANTERIOR Saldo Orçamental	443.955.011,35 443.955.011,35	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	443.955.011,35 443.955.011,35
			TOTAL RECEITA DO SUBSISTEMA PREVIDENCIAL-CAPITALIZAÇÃO	6.635.053.716,35	0,00	42.153.653,00	42.653.653,00	6.634.553.716,35 0,00

Alteração Orçamenta 3
 Despacho SESS 28-04-2007; 24-07-2007; 13-08-2007; 21-09-2007
 Despacho SEAO 27-06-2007
 Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
 Despesas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Classificação			Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas 30-09-2007
Económica	POCISSSS				Transf ^o verbas entre rubricas		Créditos Especiais	Modificação na redacção rubrica		
Agrup.	Sub.Ag.			Reforço	Anulação	(7)	(8)	(9)	(10)=(4+5+6+7+8)	
			DESPESAS CORRENTES	19.915.510.102,16	63.325.921,00	63.434.621,49	53.993.947,43		19.969.395.349,10	
01		27,62,64,69	DESPESAS COM PESSOAL	401.087.540,00	5.742,00	7.273.556,00	0,00	0,00	393.819.726,00	
02		27,42,31,36,61,62,69	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	118.278.041,07	3.881.846,00	63.042,00	10.025,69	0,00	122.106.870,76	
03		27,68	JUROS E OUTROS ENCARGOS	8.331.415,00	38.705,00	500.000,00	0,00	0,00	7.870.120,00	
04			TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.458.535.510,05	54.795.683,00	55.573.095,49	10.922.300,39	0,00	18.468.680.397,95	
	01		Sociedades e quase Soc.não financeiras	3.500.000,00	0,00	0,00			3.500.000,00	
	03	63,69	Administração Central	636.825.054,57	303.755,00	112.933,49	10.560,58	0,00	637.026.436,66	
	04	63	Administração Regional	20.999.905,00	0,00	0,00	1.044,46	0,00	21.000.949,46	
	05	63	Administração Local	8.580.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580.613,00	
	07	63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.278.538.738,48	169.000,00	6.648.162,00	10.910.695,35	0,00	1.282.970.271,83	
	08	63,69	Famílias	16.501.102.199,00	54.300.000,00	48.812.000,00	0,00	0,00	16.506.590.199,00	
	09	27,63,69	Resto do mundo	8.989.000,00	22.928,00	0,00	0,00	0,00	9.011.928,00	
05		63,69	SUBSÍDIOS	913.239.526,04	1.000.000,00	22.928,00	43.061.621,35	0,00	957.278.219,39	
06			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.038.070,00	3.603.945,00	2.000,00	0,00	0,00	19.640.015,00	
	02	27,65,69	Diversas	16.038.070,00	3.603.945,00	2.000,00	0,00	0,00	19.640.015,00	
			DESPESAS DE CAPITAL	7.457.044.898,29	212.379,00	103.679,00	6.600.971,83		7.463.754.570,12	
07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	60.067.616,00	212.379,00	50.269,00	2.322.426,96	0,00	62.552.152,96	
	01	27,41,42,43,44,69	Investimentos	60.067.616,00	212.379,00	50.269,00	2.322.426,96	0,00	62.552.152,96	
08			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	96.228.691,94	0,00	53.410,00	4.278.544,87	0,00	100.453.826,81	
	03	69	Administração Central	7.664.005,00	0,00	0,00	776.693,10	0,00	8.440.698,10	
	04	70	Administração Regional	5.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,00	
	07	69	Instituições sem fins lucrativos	87.728.883,94	0,00	53.410,00	3.445.657,54	0,00	91.121.131,48	
	09	69	Resto do mundo	830.487,00	0,00	0,00	56.194,23	0,00	886.681,23	
09		28,41	ACTIVOS FINANCEIROS	7.040.748.590,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7.040.748.590,35	
10			PASSIVOS FINANCEIROS	260.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000.000,00	
	05	23	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000.000,00	
			TOTAL GLOBAL	27.372.555.000,45	63.538.300,00	63.538.300,49	60.594.919,26	0,00	27.433.149.919,22 0,00	

Alteração Orçamental nº 3
Despacho SESS
Despacho SEAO
Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
Despesas do Subsistema de Solidariedade
Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Em Euro

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais			Reposições abtidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas 30-09-2007	
Económica	POCISSSS			Transf ^o verbas entre rubricas		Créditos Especiais			Modificação na redacção rubrica
Agrup.	Sub.Ag.			Reforço	Anulação				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(4-5+7-8)
		DESPESAS CORRENTES	3.352.742.493,00	1.368.179,00	1.400.013,00	0,00			3.352.710.659,00
01		DESPESAS COM PESSOAL	58.474.945,00	0,00	1.374.531,00	0,00			57.100.414,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14.872.358,00	719.100,00	0,00	0,00			15.591.458,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	36.318,00	6.613,00	0,00	0,00			42.931,00
04		TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.277.420.452,00	0,00	24.482,00	0,00	0,00	0,00	3.277.395.970,00
03	63,69	Administração Central	6.964.214,00	0,00	24.482,00	0,00	0,00	0,00	6.939.732,00
07	63,69	Instituições sem fins lucrativos	20.486.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.486.167,00
08	63,69	Familias	3.249.970.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249.970.071,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.938.420,00	642.466,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.579.886,00
	02	Diversas	1.938.420,00	642.466,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.579.886,00
		DESPESAS DE CAPITAL	7.031.999,00	31.834,00	0,00	0,00			7.063.833,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	430.494,00	31.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.328,00
	01	Investimentos	430.494,00	31.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.328,00
08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.601.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.601.505,00
	03	Instituições sem fins lucrativos	6.601.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.601.505,00
		TOTAL DESPESA SUBSISTEMA SOLIDARIEDADE	3.359.774.492,00	1.400.013,00	1.400.013,00	0,00	0,00	0,00	3.359.774.492,00

Alteração Orçamental nº 3
Despacho SESS 26-04-2007; 21-09-2007
Despacho SEAO 27-06-2007
Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
Despesas do Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de emprego e Formação Profissional

Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Em Euro

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais			Reposições abtidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas 30-09-2007	
Económica	POCISSSS			Transf ^o verbas entre rubricas		Créditos Especiais			Modificação na redacção rubrica
Agrup.	Sub.Ag.			Reforço	Anulação				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(4-5+7-8)
		DESPESAS CORRENTES	3.162.527.732,00	38.847.965,00	3.377.450,49	43.061.621,36			3.241.059.667,87
01		DESPESAS COM PESSOAL	52.063.016,00	0,00	841.168,00	0,00			51.221.848,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.316.110,00	692.534,00	0,00	0,00			16.008.644,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.312.004,00	9.540,00	0,00	0,00			4.321.544,00
04		TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.228.962.091,00	37.522.928,00	2.513.354,49	0,01	0,00	0,00	2.263.571.964,52
	03	Administração Central	570.749.817,00	0,00	13.354,49	0,00	0,00	0,00	570.736.462,51
	04	Administração Regional	20.998.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.998.860,00
	05	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
	08	Familias	1.636.813.414,00	37.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.671.813.414,00
	09	Resto do mundo	0,00	22.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.928,00
05		SUBSÍDIOS	859.733.848,00	0,00	22.928,00	43.061.621,35			902.772.541,35
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.540.663,00	622.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.163.626,00
	02	Diversas	2.540.663,00	622.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.163.626,00
		DESPESAS DE CAPITAL	260.347.800,00	29.485,00	0,00	0,00			260.377.285,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	347.800,00	29.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.285,00
	01	Investimentos	347.800,00	29.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.285,00
08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10		PASSIVOS FINANCEIROS	260.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000.000,00
	05	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000.000,00
		TOTAL DESPESA DO SUBSISTEMA PROT. FAM. P. A. E. F. P.	3.422.875.532,00	38.877.450,00	3.377.450,49	43.061.621,36	0,00	0,00	3.501.437.152,87

Alteração Orçamental nº 3
Despacho SESS 26-04-2007; 24-07-2007; 21-09-2007
Despacho SEAO 27-06-2007
Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
Despesas do Subsistema Previdencial

Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Em Euro

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais			Reposições abtidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas 30-09-2007	
Económica	POCISSSS			Transf ^o verbas entre rubricas		Créditos Especiais			Modificação na redacção rubrica
Agrup.	Sub.Ag.			Reforço	Anulação				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(4-5+7-8)
		DESPESAS CORRENTES	11.748.342.920,00	15.392.273,00	50.489.923,00	0,00			11.713.245.270,00
01		DESPESAS COM PESSOAL	173.271.593,00	0,00	4.214.826,00	0,00			169.056.767,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	45.763.418,00	2.201.233,00	0,00	0,00			47.964.651,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	112.505,00	20.285,00	0,00	0,00			132.790,00
04		TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.520.163.358,00	11.200.000,00	46.275.097,00	0,00	0,00	0,00	11.485.088.261,00
	03	Administração Central	4.117.842,00	0,00	75.097,00	0,00	0,00	0,00	4.042.745,00
	08	Familias	11.507.056.516,00	11.200.000,00	46.200.000,00	0,00	0,00	0,00	11.472.056.516,00
	09	Resto do mundo	8.989.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.989.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.032.046,00	1.970.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.002.801,00
	02	Diversas	9.032.046,00	1.970.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.002.801,00
		DESPESAS DE CAPITAL	34.133.436,00	147.650,00	50.000,00	1.600.950,09			35.832.036,09
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	32.354.436,00	147.650,00	0,00	1.550.950,09	0,00	0,00	34.053.036,09
	01	Investimentos	32.354.436,00	147.650,00	0,00	1.550.950,09	0,00	0,00	34.053.036,09
08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.262.500,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.262.500,00
	03	Administração Central	1.062.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.500,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	200.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	09	Resto do mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09		ACTIVOS FINANCEIROS	516.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.500,00
		TOTAL DESPESA SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	11.782.476.356,00	15.539.923,00	50.539.923,00	1.600.950,09	0,00	0,00	11.749.077.306,09

Alteração Orçamental nº 3
 Despacho SESS 26-04-2007
 Despacho SEAO 27-06-2007
 Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
 Despesas do Sistema de Acção Social
 Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Em Euro

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas 30-09-2007	
Económica	POCISSSS			Transf ^º verbas entre rubricas		Créditos Especiais			Modificação na redacção rubrica
Agrup.	Sub.Ag.			Reforço	Anulação				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(4+5-6+7+8)
		DESPESAS CORRENTES	1.644.920.185,16	7.717.504,00	7.667.235,00	10.932.326,07			1.655.902.780,23
01	27,62,64,69	DESPESAS COM PESSOAL	115.557.020,00	5.742,00	843.031,00	0,00			114.719.731,00
02	27,42,31,36,61,62,69	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40.959.099,07	268.979,00	63.042,00	10.025,69			41.175.061,76
03	27,68	JUROS E OUTROS ENCARGOS	19.196,00	2.267,00	0,00	0,00			21.463,00
04		TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.432.388.251,05	6.072.755,00	6.760.162,00	10.922.300,38		0,00	1.442.623.144,43
		Sociedades e quase Soc.Não Financ.	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00			3.500.000,00
		Administração Central	54.991.823,57	303.755,00	0,00	10.560,58			55.306.139,15
		Administração Regional	1.045,00	0,00	0,00	1.044,46			2.089,46
		Administração Local	8.580.613,00	0,00	0,00	0,00			8.580.613,00
		Instituições sem fins lucrativos	1.258.052.571,48	169.000,00	6.648.162,00	10.910.695,34			1.282.484.104,82
		Famílias	107.262.198,00	5.600.000,00	112.000,00	0,00			112.750.198,00
		Resto do mundo	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
		SUBSÍDIOS	53.505.678,04	1.000.000,00	0,00	0,00			54.505.678,04
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.941,00	367.761,00	1.000,00	0,00		0,00	2.857.702,00
		Diversas	2.490.941,00	367.761,00	1.000,00	0,00			2.857.702,00
		DESPESAS DE CAPITAL	99.968.127,94	3.410,00	53.679,00	5.000.021,74			104.917.880,68
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.603.441,00	3.410,00	50.269,00	771.476,87		0,00	12.328.058,87
		Investimentos	11.603.441,00	3.410,00	50.269,00	771.476,87			12.328.058,87
08		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	88.364.686,94	0,00	3.410,00	4.228.544,87		0,00	92.589.821,81
		Administração Central	0,00	0,00	0,00	776.693,10			776.693,10
		Administração Regional	5.316,00	0,00	0,00	0,00			5.316,00
		Instituições sem fins lucrativos	87.528.883,94	0,00	3.410,00	3.395.657,54			90.921.131,48
		Resto do mundo	830.487,00	0,00	0,00	56.194,23			886.681,23
		TOTAL DESPESA DO SISTEMA ACÇÃO SOCIAL	1.744.888.313,10	7.720.914,00	7.720.914,00	15.932.347,81	0,00	0,00	1.760.820.660,91

Alteração Orçamental nº 3
 Despacho SESS 21-09-2007
 Despacho SEAO
 Publicado DR

Orçamento da Segurança Social - 2007
 Despesas do Subsistema Previdencial - Capitalização
 Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Em Euro

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas 30-09-2007	
Económica	POCISSSS			Transf ^º verbas entre rubricas		Créditos Especiais			Modificação na redacção rubrica
Agrup.	Sub.Ag.			Reforço	Anulação				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(4+5-6+7+8)
		DESPESAS CORRENTES	6.976.772,00	0,00	500.000,00	0,00			6.476.772,00
01	27,62,64,69	DESPESAS COM PESSOAL	1.720.966,00	0,00	0,00	0,00			1.720.966,00
02	27,42,31,36,61,62,69	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.367.056,00	0,00	0,00	0,00			1.367.056,00
03	27,68	JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.851.392,00	0,00	500.000,00	0,00			3.351.392,00
04		TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,00
		Administração Central	1.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
		Diversas	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	7.055.563.535,35	0,00	0,00	0,00			7.055.563.535,35
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.331.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.331.445,00
		Investimentos	15.331.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.331.445,00
09	28,41	ACTIVOS FINANCEIROS	7.040.232.090,35	0,00	0,00	0,00			7.040.232.090,35
		TOTAL RECEITA DO SUBSISTEMA PREVIDENCIAL-CAPITALI	7.062.540.307,35	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.062.040.307,35

0,00

Alteração Orçamental nº	3
Despacho SESS	26-04-2007
Despacho SEAO	27-06-2007
Publicado DR	

Orçamento da Segurança Social - 2007
Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Em Euro

Descrição	Dotações Corrigidas 30-06-2007	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas 30-09-2007
		Transf. verbas entre rubricas		Créditos Especiais	Modificação na redacção rubrica		
		Reforço	Anulação				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(2+3+4+5+6)
Segurança Social	25.207.289.615,45	0,00	0,00	15.932.347,81	0,00	0,00	25.223.221.963,26
Prestações Sociais	18.151.726.080,10			15.932.347,81			18.167.658.427,91
Capitalização	7.055.563.535,35	0,00	0,00				7.055.563.535,35
Formação Profissional e Polit. Activ. Emprego	1.710.391.711,00	0,00	0,00	43.061.621,35	0,00	0,00	1.753.453.332,35
Políticas Activas de Emprego	590.657.863,00						590.657.863,00
Formação Profissional	1.119.733.848,00			43.061.621,35			1.162.795.469,35
Administração	454.873.674,00	0,00	0,49	1.600.950,10	0,00	0,00	456.474.623,61
Administração	431.873.674,00		0,49	0,01			431.873.673,52
PIDDAC OSS	23.000.000,00			1.600.950,09			24.600.950,09
TOTAL ORÇAMENTO	27.372.555.000,45	0,00	0,49	60.594.919,26	0,00	0,00	27.433.149.919,22

0,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 4324/2008**

O Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, aprovado pelo Despacho n.º 153/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro, que se encontra em execução, enquadrado no Plano Nacional de Saúde 2004-2010, definiu como objectivos a redução da incidência e da prevalência das doenças orais nas crianças e adolescentes, a melhoria dos conhecimentos e comportamentos sobre saúde oral e a promoção da equidade na prestação de cuidados de saúde oral às crianças e jovens com necessidades de saúde especiais.

As doenças orais, como a cárie dentária e as doenças periodontais, são um importante problema de saúde pública, uma vez que afectam grande parte da população e influenciam os seus níveis de saúde, bem-estar e de qualidade de vida.

A prevenção e o controlo das doenças orais implicam a execução sistemática e continuada de actividades de promoção da higiene oral, educação alimentar, aumento da resistência dentária e tratamento, tão precoce quanto possível, das lesões que a prevenção não conseguir evitar.

Ciente desta realidade, o XVII Governo Constitucional prevê, no seu Programa do Governo, o desenvolvimento dos cuidados de saúde oral em sede de cuidados de saúde primários.

Sucedem que o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral vigente, apesar de proporcionar a cerca de 60.000 crianças e jovens acesso a cuidados curativos, se encontra desajustado, devendo ser revisto e reestruturado até ao final de 2008, de forma a assegurar a prestação equitativa de cuidados de saúde oral ao longo do ciclo da vida, com base em procedimentos simplificados e orientados para a satisfação das necessidades de saúde nos grupos de maior de vulnerabilidade, garantindo um melhor acesso aos serviços e o alargamento progressivo das populações abrangidas. Acresce ainda a necessidade de se aumentar a cobertura dos cuidados curativos, de forma a atingir 80.000 jovens destinatários/ano e se proceder à sua avaliação, para redesenho posterior.

Importa, assim, desde já, adoptar medidas que abranjam, além de crianças e jovens, também as mulheres grávidas seguidas no Serviço Nacional de Saúde e os idosos beneficiários do complemento solidário para idosos.

Na verdade, as mulheres grávidas representam um outro grupo populacional a ter em atenção, uma vez que as alterações hormonais características neste período aumentam a frequência das doenças periodontais que, por sua vez, condicionam negativamente as práticas de higiene oral, favorecendo o aumento da incidência e da gravidade da cárie dentária.

Com efeito, existe associação entre o nível de doença oral da grávida e a ocorrência de prematuridade, baixo peso à nascença e pré-eclampsia. Alguns estudos evidenciam mesmo a existência de transmissão mãe-filho de bactérias patogénicas envolvidas na génese das doenças orais.

Neste contexto, a Assembleia Mundial de Saúde sugere aos Estados membros que integrem nas suas políticas a prevenção e controlo das doenças orais, na mãe e na criança.

Estima-se que este Programa venha a abranger, anualmente, 65 000 grávidas, que optam por efectuar a vigilância da sua gravidez nas estruturas afectas ao Serviço Nacional de Saúde.

No que respeita aos idosos, o processo de envelhecimento contribui também para uma maior ocorrência de problemas de saúde oral, designadamente de periodonpatias e perda de peças dentárias, gerando uma maior necessidade de cuidados médicos dentários. Esta situação é particularmente grave nas pessoas idosas com menos rendimentos, merecendo particular atenção do Governo que, através do Decreto-Lei n.º 252/2007, de 5 de Julho, decidiu participar financeiramente em 75% na despesa com a aquisição e reparação de próteses dentárias removíveis, até ao limite de 250 euros, dos beneficiários do complemento solidário para idosos, instituído pelo Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro. Não estavam, porém, cobertos os encargos com as consultas médicas necessárias à preparação da aplicação de próteses e suas posteriores afinações.

Assim, determino:

Artigo 1.º**Objecto e âmbito**

1 — O presente despacho alarga o Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral, inicialmente destinado apenas a crianças e jovens escolarizados, adiante designado de Programa.

2 — O alargamento do Programa abrange:

- As grávidas seguidas no Serviço Nacional de Saúde;
- Os idosos beneficiários do complemento solidário para idosos que sejam utentes do Serviço Nacional de Saúde.

Artigo 2.º**Objectivos**

O presente alargamento visa promover a saúde oral das grávidas e o tratamento de problemas de saúde oral nos idosos, com o objectivo de avaliar e diminuir a incidência e a prevalência das doenças orais nestes dois grupos de cidadãos, através da prestação de um conjunto de cuidados de medicina dentária, nas áreas de prevenção, diagnóstico e tratamento.